

Lei nº 1.401, de 09 de Abril de 2020

"Denomina o nome da Rua Paulo Fernandes Bispo, o Godô, a antiga Rua Aprovada 127, localizada no bairro Jd. Rio da Praia"

Autor: Vereador Macário Antunes Quirino

Processo: 107/2020

Projeto: 010/2020

Promulgação: 09/04/2020

Publicação: BOM 938, de 09/04/2020

Decreto:

Alterações:

Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Plenário aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2020, e que sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Paulo Fernandes Bispo, o Godô, a antiga Rua Aprovada nº 127, localizada no bairro Jd. Rio da Praia.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2020.

Caio Matheus
Prefeito do Município